



**LEI Nº 3.780, DE 18 DE AGOSTO DE 2015**

**Autoriza a inclusão das Emendas Aditivas da LDO na Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 – PPA - Plano Plurianual para o período 2014 a 2017.**

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 3.470, de 26 de dezembro de 2013 – PPA – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 as Emendas Aditivas aprovadas pela Câmara Municipal de Três Pontas em sessão ordinária realizada no dia 13/07/2015, referente ao Projeto de Lei nº 079, de 14 de julho de 2015, promulgado na Lei Municipal nº 3.774, de 06 de agosto de 2015 que "*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências*".

Parágrafo único. As emendas aditivas do Projeto de Lei nº 079, de 14 de julho de 2015 promulgada na Lei Municipal nº 3.774, de 06 de agosto de 2016 são as constantes do Anexo único desta Lei:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 18 de agosto de 2015.

**Paulo Luís Rabello**  
**Prefeito Municipal**

**Leiner Marchetti Pereira**  
**Procurador-Geral do Município**



## ANEXO ÚNICO EMENDAS ADITIVAS

### **EMENDA ADITIVA Nº 001/2015**

INICIATIVA: Vereador Francisco Botrel Azarias

PROGRAMA 2009 – INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS E RURAIS

AÇÃO: Prolongamento da Rua Nicola Pieve à Rua Maranhão

Unid. Medida: %

Meta: 100,00

Justificativa: A presente emenda tem por finalidade desafogar o trânsito e para possibilitar novas alternativas viárias aos motoristas e também aos pedestres.

### **EMENDA ADITIVA Nº 005/2015**

INICIATIVA: Vereador /Francisco Botrel Azarias

PROGRAMA 2024 – INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESPORTES

AÇÃO: Conclusão do campo de futebol do Bairro Cidade Jardim

Unid. Medida: %

Meta: 100,00

Justificativa: A presente emenda aditiva tem por finalidade promover meios de dotar a comunidade de um espaço próprio de lazer e entretenimento.

### **EMENDA ADITIVA Nº 018/2015**

INICIATIVA: Vereador Luís Carlos da Silva

Poder Legislativo Municipal

PROGRAMA 0001 – Processo Legislativo

AÇÃO: Implantação do sistema de telefonia digital na Câmara Municipal

Unid. Medida: %

Meta: 100,00

Justificativa: A presente emenda tem por finalidade a modernização do sistema de telefonia da Câmara Municipal, migrando da telefonia analógica para a telefonia digital, facilitando a troca de informações e diminuindo seus custos, melhorando a comunicação interna e externa através da disponibilização de uma comunicação ágil, eficiente e segura para todos.

### **EMENDA ADITIVA Nº 020/2015**

INICIATIVA: Vereadora Valéria Evangelista Oliveira

Poder Legislativo Municipal

PROGRAMA 0002 – ESCOLA DO LEGISLATIVO

AÇÃO: 4009: Manutenção da Escola do Legislativo

Unid. Medida: %

Meta: 100,00

Justificativa: A presente emenda tem por finalidade promover meios para o atendimento dos objetivos proposto pela Escola do Legislativo.